

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Prado***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO .....



## RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito Municipal de Prado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024, fundamentada no artigo art. 74, II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor do **Cantor Robyssão**, através de seu empresário exclusivo a empresa YANG PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.251.124/0001-51, para apresentação no CARNAVAL DE PRADO, em nossa cidade no dia 10/02/2024. Valor Global: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

  
GILVAN DA SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160  
Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



Nossa cidade, nosso orgulho.

CNPJ – 13.761.713/0001-10

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito Municipal de Prado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024, fundamentada no artigo art. 74, II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor do **Cantor Igor Kannário**, através de seu empresário exclusivo a empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.693.686/0001-00, para apresentação no CARNAVAL DE PRADO, em nossa cidade no dia 08/02/2024. Valor Global: 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

  
GILVAN DA SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160  
Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia